

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 188/2011 - CIB

Goiânia, 17 de novembro de 2011.

**Aprova aporte de recursos financeiros, no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para custeio de 08 leitos de UTI tipo II no Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria SAS/MS nº. 719, de 26 de outubro de 2011, que habilita leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Tipo II;
- 4 - A Portaria GM/MS 2505, de 26 de outubro de 2011, que estabelece recurso a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios.

**RESOLVE:**

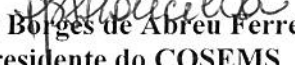
**Art. 1º** Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 17 de novembro 2011, a partir da competência dezembro de 2011, o aporte de R\$ 1.102.970,88 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) ao ano, no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Goiânia, para o custeio de 08 leitos de UTI Tipo II, sendo 04 leitos no Hospital Materno Infantil e 04 leitos na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário Estadual de Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS